MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes das peças 28 e 31, do PGEA nº 08191.117745/2018-56,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 305/2018 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação à servidora GERMANA MAGALHAES CARSTEN, Requisitada, matrícula 3008, no período de 01/12/2018 a 31/12/2018, efetuando o cômputo de 31 dias de faltas injustificadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS